



# *RELATÓRIO E CONTAS*

2023/24



RIO AVE FC  
FUTEBOL SAD

# ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA
2. RELATÓRIO DE GESTÃO
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO
4. RELATÓRIO E REVISÃO DE CONTAS

1.  
*NOTA  
INTRODUTÓRIA*



RIO AVE FC  
FUTEBOL SAD

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A época de 2023-2024 foi marcada por grandes desafios e superação, culminando no cumprimento dos dois objetivos estabelecidos pela gestão no início da temporada: assegurar a permanência na Primeira Liga e transformar a entidade numa sociedade anónima desportiva com a entrada de um forte investidor privado. Este investimento visava dotar o clube dos recursos necessários para melhorar as suas infraestruturas, reforçar a capacidade formativa e garantir a competitividade da equipa principal, posicionando o clube de forma consistente na primeira metade da tabela classificativa.

Ambos os objetivos foram atingidos com sucesso. No plano desportivo, a época começou com muitas adversidades. A imposição de um transfer ban impossibilitou o clube de realizar transações no mercado com normalidade, criando desafios na construção da equipa. Esta limitação estendeu-se também à academia, restringindo a sua atividade de seleção e recrutamento. Associada a dificuldades financeiras, a primeira metade da temporada viu o clube chegar ao final do ano em posição de descida.

Em janeiro, contudo, a reabertura do mercado permitiu ao clube fazer alguns reforços valiosos. Nessa altura, já se encontrava também em negociações para a transformação da SDUQ numa sociedade anónima desportiva e para a entrada de um investidor com poder financeiro e profundo conhecimento do mercado do futebol. A equipa melhorou significativamente e recuperou posições na tabela classificativa, terminando a época na 11.<sup>a</sup> posição, com uma margem segura em relação aos lugares de despromoção.

No entanto, foi na vertente da gestão que a época deixou a sua marca. Sob a nova liderança de Alexandrina Cruz, a primeira mulher a presidir uma equipa da Primeira Liga, que, após vários anos nos órgãos diretivos do clube, assumiu o desafio. Com um profundo conhecimento do clube, iniciou um percurso rumo à profissionalização e à mudança para uma gestão privada. Assim, no dia 30 de maio de 2024, a entidade concretizou a transformação em Sociedade Anónima Desportiva (SAD), com a entrada do novo investidor, a RAH Sports Investment Limited, que passou a deter 80% dos destinos do Rio Ave FC – Futebol SAD, ficando o restante detido pelo clube fundador.

O projeto agora iniciado assenta em várias premissas, incluindo a construção de uma nova bancada nos próximos quatro anos, o reequilíbrio gradual das contas do clube e um reforço nas infraestruturas, com ênfase especial na capacidade formativa e na competitividade da equipa principal. Estes fatores são fundamentais para o crescimento do clube e para torná-lo atrativo para todos os stakeholders, incluindo jogadores, treinadores, staff e, sobretudo, os adeptos, que representam a essência do futebol.

Em resumo, foi um ano de grande provação e superação, lançando as bases do que se espera seja um novo ciclo transformador, que eleve o clube para um patamar de excelência no panorama nacional.

A Administração,

2.  
*RELATÓRIO  
DE GESTÃO*



RIO AVE FC  
FUTEBOL SAD

## 2. RELATÓRIO DE GESTÃO

### Introdução

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Rio Ave Futebol Clube – Futebol SAD, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se depara.

Sendo este um ano zero para uma nova sociedade desportiva, muitas foram as dificuldades com que a gestão se deparou. Como tantas vezes abordado e explanado, os efeitos nefastos de uma descida de divisão prologam-se no tempo e obrigam a uma gestão mais orientada e, nem sempre, fácil, conduzindo a decisões estratégicas que garantam o futuro das atividades sem comprometer a gestão diária. Aliado ao contexto microeconómico, a época transata revestiu-se de um carácter particular de dificuldade, provocada pela instabilidade de mercados internacionais.

### 2.1 Enquadramento Económico e Financeiro

O contexto económico global tem, nos últimos anos, sido caracterizado por incerteza e instabilidade, parecendo cada vez mais difícil ter uma perceção clara da progressão económico-financeira a médio prazo. A guerra entre a Rússia e a Ucrânia não parece ter fim à vista, isto apesar dos efeitos económicos nefastos parecerem ter estabilizado. Aliado a este conflito, o eclodir de um novo confronto na Palestina, que se tem alastrado à zonas limítrofes de Israel e que aparenta poder escalar para o envolvimento mais direto do Irão, tem levado a um estado de grande incerteza sobre a região e levantado sérias preocupações relativas à potencial e imprevisível instabilidade que pode daí advir e afetar a economia global a médio-longo prazo.

No que ao futebol diz respeito, o mercado de transferências de 2023/24 voltou a crescer e atingiu, novamente, patamares pré-pandémicos, estando o enfoque nos mercados árabes, em especial o saudita, com compras de valores avultados e sonantes. Também o mercado inglês voltou a registar volumes de transação muito interessantes, facto muito importante para o mercado nacional, que é um mercado de exportação de talento e que necessita destas verbas para ser competitivo e dinâmico.

Apesar desta melhoria das condições na conjuntura do ecossistema do futebol nacional, o transfer ban imposto ao clube não permitiu que o Rio Ave tivesse uma equipa equilibrada, demonstrando fraca capacidade de geração de valor. Foi um ano difícil que encerrou um ciclo de três anos, com a descida de divisão, subida de escalão na época seguinte e dois anos de estabilização na primeira liga.

Relativamente à capacidade de geração de receitas, os clubes continuam com uma capacidade limitada de crescimento orgânico, com as receitas televisivas fixas e à espera de um novo modelo de centralização que potencie os novos canais de distribuição e valorize o nosso futebol. Já no que respeita a custos, os mesmos têm crescido, não só em proporção com a inflação, mas também com a crescente sofisticação do mercado do futebol que hoje tem mais valências, mais necessidades e competências.

## 2. RELATÓRIO DE GESTÃO

### 2.2 Factos relevantes da Época desportiva 23/24:

- Entrada do acionista RAH que passa a deter 80% do capital da sociedade e subsequente conversão da mesma numa SAD;
- Entrada de capital na sociedade para assegurar as operações correntes do clube;
- Reestruturação do quadro diretivo da sociedade e criação de um plano de desenvolvimento da sociedade: capitalização, investimento em infraestruturas, investimento desportivo e profissionalização da gestão;
- Manutenção da equipa na primeira divisão;
- Levantamento do “transfer ban” na janela de inverno;
- Resultados negativos na ordem dos 5.8 Milhões de Euros.

### 2.3 Proveitos

As últimas duas épocas desportivas tiveram um registo de vendas muito semelhante, com uma elevada dependência das receitas de direitos televisivos e uma dinâmica comercial estável e de valores relativamente baixos. A atual capacidade do estádio, desde a ausência da bancada Nascente que limita a capacidade de obtenção de receita extra de bilheteira, assim como o contrato atual de direitos desportivos, que por sua vez também reduz a capacidade do clube poder obter receitas com a publicidade da camisola principal, contribuem para os resultados obtidos.

No final da época 2023/24, o Rio Ave FC registou proveitos de 5.824.431,71 Euros, um crescimento de 0,5% face a igual período homólogo:

	23/24	22/23	21/22
Bilheteira	118 580,92 €	111 014,24 €	27 406,94 €
Direitos televisivos	5 150 000,04 €	5 149 999,96 €	1 040 000,00 €
Patrocínios e Publicidade	424 068,39 €	404 394,48 €	136 695,93 €
Atividades Comerciais	131 782,36 €	126 577,81 €	48 594,00 €
Outros	- €	- €	- €
<b>Total de Serviços</b>	<b>5 824 431,71 €</b>	<b>5 791 986,49 €</b>	<b>1 252 696,87 €</b>

No que respeita a outros proveitos, a registar uma retoma relativamente à venda de passes de jogadores, nomeadamente com a venda dos jogadores Costinha e Aziz, que no seu total perfez 4.574.284,45 Euros.

	23/24	22/23	21/22
Venda de passes de jogadores	4,574,284.45 €	50,000.00 €	3,617,367.48 €
Cedência de jogadores	7,800.00 €	1,128,200.00 €	265,164.56 €
Prémios	38,887.03 €	43,974.30 €	196,057.57 €
Subsídios	9,493.80 €	20,483.30 €	- €
Imparidades	2,504.89 €	- €	- €
Outros	918,995.17 €	563,991.93 €	1,501,488.26 €
<b>Total de outros rendimentos</b>	<b>5,551,965.34 €</b>	<b>1,806,649.53 €</b>	<b>5,580,077.87 €</b>

## 2. RELATÓRIO DE GESTÃO

### 2.4 Gastos

No que respeita aos fornecimentos e serviços externos, o clube registou uma despesa total de 2.495.097,08 Euros, o que corresponde a um aumento de gastos de 10% face a igual período homólogo. O crescimento foi generalizado, mas em especial há um crescimento no que respeita à rubrica de deslocações e estadas, e em subcontratações e trabalhos especializados. Estas despesas adicionais estão, também, relacionadas com o processo de compra e venda da sociedade desportiva que exigiu um esforço maior por parte de entidades externas e consultores que assessoraram a sociedade durante o processo.

	23/24	22/23	21/22
Equipamento desportivo	196 596,07 €	246 025,50 €	262 576,55 €
Comissões	74 992,03 €	180 160,53 €	627 071,39 €
Conservação e reparação	102 484,87 €	92 293,59 €	76 119,15 €
Livros técnicos	27 071,93 €	23 965,28 €	23 542,27 €
Deslocações e estadas	570 078,62 €	490 974,82 €	336 499,11 €
Rendas	35 780,97 €	68 989,49 €	45 983,82 €
Comunicação	23 848,33 €	18 382,04 €	16 600,07 €
Outras energias e fluidos	21 854,84 €	13 237,17 €	10 273,72 €
Eletricidade	41 511,02 €	20 664,87 €	41 099,45 €
Utilities	87 214,19 €	52 284,08 €	67 973,24 €
Medicamentos	32 668,52 €	38 862,41 €	29 258,53 €
Combustíveis	63 634,73 €	60 600,60 €	57 160,52 €
Vigilância e segurança	151 015,07 €	137 885,28 €	90 096,77 €
Honorários	307 873,65 €	289 476,90 €	262 377,84 €
Trabalhos especializados	374 109,97 €	203 561,25 €	173 710,50 €
Subcontratos	110 819,83 €	65 497,50 €	23 498,10 €
Prestadores de serviço	943 818,52 €	696 420,93 €	549 683,21 €
Outros	360 756,63 €	320 490,47 €	206 408,92 €
<b>FSEs Total</b>	<b>2 495 097,08 €</b>	<b>2 271 067,70 €</b>	<b>2 282 276,71 €</b>

No que respeita aos gastos com pessoal, a registar também um crescimento dos gastos na ordem dos 18%, situando-se nos 10.333.213,83 Euros. Se compararmos estas despesas com as da época de 2021/22, o clube teve um crescimento de 67%. No que respeita ao número de colaboradores nos quadros, o clube registava no final da época de 2023/24 um total de 103 pessoas, dos quais 38 eram atletas e 18 treinadores.



## 2. RELATÓRIO DE GESTÃO

Já no total de gastos, o clube registou 15.319.118,70 Euros, valor que representa um crescimento homólogo de 11% e, no espaço de duas épocas, um crescimento acumulado de 55%.

	23/24	22/23	21/22
FSEs	2 495 097,08 €	2 271 067,70 €	2 282 276,71 €
Remunerações	8 141 534,18 €	6 862 908,91 €	4 720 371,20 €
Encargos sobre remunerações	793 731,16 €	668 285,09 €	530 601,69 €
Seguros	909 210,37 €	835 385,20 €	595 706,72 €
Indemnizações	146 199,67 €	432 783,01 €	128 339,03 €
Outros custos com pessoal	342 538,45 €	254 402,34 €	448 677,89 €
Custos com pessoal	10 333 213,83 €	9 053 764,55 €	6 423 696,53 €
Outros gastos e perdas	1 798 760,09 €	2 425 126,96 €	1 205 422,46 €
Provisões	692 047,70 €	- €	- €
<b>Total de Gastos Operacionais</b>	<b>15 319 118,70 €</b>	<b>13 749 959,21 €</b>	<b>9 911 395,70 €</b>

	23/24	22/23	21/22
Jogadores	38	45	37
Treinadores	18	17	17
Colaboradores	47	43	41
Headcount	103	105	95

### 2.5 Análise do Balanço

A situação financeira da sociedade desportiva apresentou no decorrer do triénio um crescimento do passivo e uma redução dos seus capitais próprios, fruto dos maus resultados financeiros que foram registados. Apesar dos resultados negativos e de uma deterioração dos capitais próprios da sociedade, a entrada de um novo acionista com capacidade comprovada, assegura que a sociedade desportiva terá condições para suportar as perdas e inverter a tendência de resultados negativos que se registaram no passado.

	23/24	22/23	21/22
Ativo não Corrente	12 173 913,97 €	5 633 227,35 €	6 849 625,50 €
Ativo Corrente	3 063 240,27 €	3 331 280,45 €	8 654 936,05 €
<b>Total Ativo</b>	<b>15 237 154,24 €</b>	<b>8 964 507,80 €</b>	<b>15 504 561,55 €</b>
Capital Próprio	- 9 275 677,16 €	- 4 412 479,50 €	3 393 077,01 €
Passivo não Corrente	8 783 075,43 €	2 529 283,79 €	1 236 612,62 €
Passivo Corrente	15 729 745,97 €	10 847 703,51 €	10 874 871,92 €
<b>Total Passivo</b>	<b>24 512 821,40 €</b>	<b>13 376 987,30 €</b>	<b>12 111 484,54 €</b>

## 2. RELATÓRIO DE GESTÃO

Face aos resultados negativos da época finda, os principais rácios de balanço registaram um ligeiro agravamento

<b>Autonomia Financeira</b>	-61%	-49%	22%
<b>Endividamento Líquido</b>	4 465 236 €	2 648 396 €	1 261 672 €
<b>Liquidez Geral</b>	0,19	0,31	0,80

### 2.6 Resultados Financeiros

O clube apresentou resultados negativos de 5.863.187,66 Euros, valor que acumula a um triénio de resultados negativos que no seu todo totalizam 19.7 Milhões de euros. Desde a descida à segunda liga que o clube tem apresentados défices estruturais elevados e não tem conseguido gerar receitas que permitam fazer face aos gastos. Na época de 21/22 o resultado foi fortemente penalizado pela redução de receitas televisivas que a descida acarreta. Nas épocas subsequentes, os resultados foram claramente penalizados pela ausência de valores significativos na transação de passes de atletas em parte justificado pelo “transfer ban”, mas também pelas épocas relativamente fracas no que se refere à performance desportiva e valorização de ativos e talento.

	23/24	22/23	21/22
<b>EBIT DA</b>	<b>- 3 942 721,65 €</b>	<b>- 6 107 013,54 €</b>	<b>- 3 082 934,38 €</b>
Amortizações	- 1 834 763,09 €	- 1 341 373,62 €	- 2 873 179,58 €
<b>EBIT</b>	<b>- 5 777 484,74 €</b>	<b>- 7 448 387,16 €</b>	<b>- 5 956 113,96 €</b>
Custos financeiros	- 85 702,92 €	- 357 169,35 €	- 102 855,47 €
<b>Resultados Antes de Impostos</b>	<b>- 5 863 187,66 €</b>	<b>- 7 805 556,51 €</b>	<b>- 6 058 969,43 €</b>

### 2.7 Gestão de Riscos

Com o clima económico marcado por uma grande instabilidade de mercados, fruto dos conflitos atuais que aportam a incerteza já identificada, é expectável uma desaceleração nas economias globais e uma cautela redobrada na abordagem aos investimentos.

O acesso ao crédito é limitado e, quando é possível, é feito a valores muito penalizadores, pelo que será necessário manter o rumo de recuperação do clube com vista a reduzir a exposição a terceiros. É essencial manter uma gestão rigorosa da Tesouraria e uma política de reestruturação da dívida.

A sociedade terá de continuar a gerar mais valias dos seus ativos e apostar na sua formação.

### 2.8 Evolução previsível da Sociedade

Alicerçada num modelo de gestão distinto dos anos anteriores, a sociedade terá, na presente época desportiva, a desafiante tarefa de estabilizar a Tesouraria e reduzir, gradualmente, o

## 2. RELATÓRIO DE GESTÃO

passivo. Para tal, é vital apostar na valorização e venda de ativos, possibilidade de que se viu arredada nos últimos dois exercícios.

O exigente e competitivo mercado nacional e internacional implicará um nível de investimento considerável, no que às infraestruturas diz respeito, sendo expectável a aposta em melhores condições para a prática desportiva na Academia e no Estádio, além de melhorias significativas ao nível do acesso e da experiência proporcionada a adeptos.

Apesar dos capitais próprios negativos e do princípio da incerteza material, que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade se manter em continuidade, o perfil do investidor permite assegurar que a sociedade é viável.

### 2.9 Aplicação de Resultados

Na sequência dos resultados negativos de -5 863 187,66 Euros (cinco milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), a Administração propõe a transferência para resultados transitados, cobrindo parcialmente os atuais resultados negativos.

3.  
*DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
E ANEXO*



RIO AVE FC  
FUTEBOL SAD

## 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

## BALANÇO INDIVIDUAL

Período findo em 30 de junho de 2024

RUBRICAS	NOTAS	euro	
		Datas	
		30-06-2024	30-06-2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	3 673 129,99	3 771 496,77
Ativos intangíveis	6	8 476 184,64	1 692 383,24
Outros investimentos financeiros	7	24 599,34	24 847,34
Dívidas de terceiros relativos a transferência de jogadores	8	- €	144 500,00
		12 173 913,97	5 633 227,35
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários			
Clientes	8	685 244,14	601 623,34
Dívidas de terceiros relativos a transferência de jogadores	8	468 422,03	1 055 029,55
Adiantamentos a fornecedores	9	5 842,50	
Estado e outros entes públicos	15	59 346,79	227 828,74
Outros créditos a receber	9	301 680,46	132 667,12
Diferimentos	10	55 212,69	53 361,53
Caixa e depósitos bancários	4	1 487 491,66	1 260 770,17
		3 063 240,27	3 331 280,45
<b>Total do Ativo</b>		<b>15 237 154,24</b>	<b>8 964 507,80</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital Social	11	1 250 000,00	250 000,00
Reservas Legais	11	217 618,43	217 618,43
Resultados Transitados	11	4 880 097,93	2 925 458,58
Resultado líquido do período	11	5 863 187,66	- 7 805 556,51
Interesses minoritários			
<b>Total do capital próprio</b>	11	<b>- 9 275 667,16</b>	<b>- 4 412 479,50</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	692 047,70	
Financiamentos obtidos	12	4 499 940,00	
Outras dívidas a pagar	16	-	9 407,61
Dívidas pagáveis relativos a transferência de jogadores	14	3 591 087,73	2 519 876,18
		8 783 075,43	2 529 283,79
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	14	4 696 801,93	4 667 968,12
Dívidas pagáveis relativos a transferência de jogadores	14	8 650 934,42	899 001,95
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	15	547 784,18	743 420,88
Financiamentos obtidos	12	1 452 788,00	3 909 166,36
Outras dívidas a pagar	16	381 437,44	553 146,20
contas pagáveis a trabalhadores	16	595,63	295 057,47
Diferimentos	10	-	75 000,00
		15 729 745,97	10 847 703,51
<b>Total do passivo</b>		<b>24 512 821,40</b>	<b>13 376 987,30</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>15 237 154,24</b>	<b>8 964 507,80</b>

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Período	
		01/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
Vendas e prestações de serviços	17	5 824 431,71	5 791 986,49
<i>rendimentos de bilheteira</i>		118 580,92	111 014,24
<i>patrocínio e publicidade</i>		424 068,39	404 394,48
<i>direitos de transmissão</i>		5 150 000,04	5 149 999,96
<i>atividades comerciais</i>		131 782,36	126 577,81
<i>outros rendimentos de exploração</i>		-	-
Subsídios à Exploração	18	9 493,80	20 483,30
Fornecimentos e serviços externos	19	2 495 097,08	2 271 067,70
Gastos com o pessoal	20	10 333 213,83	9 053 764,55
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	21	4,89	72 165,32
Provisões (aumentos/reduções)	15	692 047,70	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	21	2 500,00	-
Outros rendimentos e ganhos	22	5 539 966,65	1 902 641,20
Outros gastos e perdas	23	1 798 760,09	2 425 126,96
<i>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</i>		-3 942 721,65	-6 107 013,54
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	24	1 834 763,09	1 341 373,62
<i>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</i>		-5 777 484,74	-7 448 387,16
Juros e rendimentos similares obtidos	22	115 896,16	-
Juros e gastos similares suportados	25	201 599,08	357 169,35
<i>Resultados antes de impostos</i>		-5 863 187,66	-7 805 556,51
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>	11	<b>-5 863 187,66</b>	<b>-7 805 556,51</b>

**Notas:**

- a) - Estas informações financeiras referem-se às Demonstrações Financeiras do Rio Ave F.C. - Futebol, SAD  
b) - A moeda de reporte é o Euro.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Período findo em 30 de junho de 2024

	euro	
	30/06/2024	30/06/2023
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de clientes	+ 11 566 485,54	11 215 215,24
Pagamentos a fornecedores	- 3 960 439,29	1 838 795,85
Pagamentos ao pessoal	- 10 685 949,56	9 165 289,33
Fluxo gerado pelas operações	<u>-3 079 903,31</u>	<u>211 130,06</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	-17 340,00
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	- -611 107,80	578 851,95
Fluxos das atividades operacionais (1)	<u>-3 691 011,11</u>	<u>807 322,01</u>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis	46 883,93	926 237,62
Ativos Intangíveis	1 355 604,91	1 019 317,24
Recebimentos provenientes de:		
Ativos Fixos Tangíveis	65 000,00	
Ativos Intangíveis	1 991 666,66	50 000,00
Investimentos Financeiros	2 748,00	
Outros ativos		
Juros e rendimentos similares	108 396,16	58 678,21
Fluxos das atividades de investimento (2)	<u>765 321,98</u>	<u>-1 836 876,65</u>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	7 180 064,89	6 375 833,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	1 000 000,00	0,00
Outras operações de financiamento	57 000,00	
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	5 136 503,25	6 050 666,64
Juros e gastos similares	191 355,75	357 169,35
Outras operações de financiamento	41,99	
Fluxos das atividades de financiamento (3)	<u>2 909 163,90</u>	<u>-32 002,99</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	-16 525,23	-1 061 557,63
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 260 770,17	2 322 327,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>1 244 244,94</u>	<u>1 260 770,17</u>
Controlo	<u>0</u>	<u>0,00</u>

**Notas:**

a) - Estas informações financeiras referem-se às Demonstrações Financeiras do Rio Ave F.C.-Futebol SAD

b) - A moeda de reporte é o Euro.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2024 (ANO N)													
Descrição	Notas	Capital realizado (51-261-262)	Ações (quotas) próprias (52)	Outros instrumentos de capital próprio (53)	Prêmios de emissão (54)	Reservas legais (551)	Outras reservas (552)	Resultados transferidos (56)	Ajustamentos em ativos financeiros (57)	Excedentes de reavaliação (58)	Outras variações no capital próprio (59)	Resultado líquido do período (81)	Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N</b>	1 12	250.000,00	0,00	0,00	0,00	217.618,43	0,00	2.922.498,38	0,00	0,00	0,00	-7.805.556,51	-4.412.479,23
<b>APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>													
Transferência do Resultado Líquido do Período Anterior													
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>													
Primeira adoção de novo referencial contábilístico													
Alterações de políticas contábilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente da reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	2												
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	3 12												
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>	4-2+3												
Realizações de capital		1.000.000,00											1.000.000,00
Realizações de prêmios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N</b>	5												
	6=1+2+3+5	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	217.618,43	0,00	-4.880.097,93	0,00	0,00	0,00	-5.863.187,66	-9.275.667,16
		1.000.000,00											1.000.000,00

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



## 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023 (ANO N-1)													
DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado (51-261-262)	Ações (quotas) próprias (52)	Outros instrumentos de capital próprio (53)	Prêmios de emissão (54)	Reservas legais (55)	Outras reservas (56)	Resultados transferidos (56)	Ajustamentos em activos financeiros (57)	Excedentes de revalorização (58)	Outras valiações no capital próprio (59)	Resultado líquido do período (61)	Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1</b>	1	250.000,00	0,00	0,00	0,00	217.618,43	0,00	8.984.279,01	0,00	0,00	0,00	-6.058.969,43	3.383.077,01
<b>APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>													
Transferência do Resultado Líquido do Período Anterior													
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	3												
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>	4=2+3												
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1</b>	5												
6=3+2+3+5	1,2	250.000,00	0,00	0,00	0,00	217.618,43	0,00	2.925.658,01	0,00	0,00	0,00	-7.805.556,51	-4.412.479,50

(1) O euro, admitindo-se, em função da alienação e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

## ANEXO

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

Exercício de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024

#### 1 – INTRODUÇÃO

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF).

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do anexo, mas tão só uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis à entidade.

#### 1.1 – Identificação da entidade.

Designação da entidade: RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL SAD

Sede: Rua D. Sancho I, freguesia e concelho de Vila do Conde • 4480-876 VILA DO CONDE

Contribuinte: 510 687 717

Natureza da atividade: Atividades dos clubes desportivos (CAE 93120), tendo por objeto social a participação na modalidade de futebol, em competições de carácter profissional, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da referida modalidade.

Constituição: A sociedade foi inicialmente constituída como "Sociedade Desportiva Unipessoal por Quotas (SDUQ)", tendo como único sócio o Rio Ave Futebol Clube, constituída por escritura notarial celebrada no dia 26.05.2013, em obediência ao disposto no Decreto-Lei n.º 10/2013 de 25 de janeiro, que alterou então o regime jurídico das sociedades desportivas e revogou o regime especial de gestão, até então autorizado aos Clubes que tinham optado por manter o seu estatuto de pessoa coletiva sem fins lucrativos. Por escritura notarial celebrada no dia 31 de maio de 2024, foi a SDUQ transformada em "Sociedade Anónima Desportiva" (SAD), com a entrada de um novo investidor, o qual subscreveu e realizou o aumento de capital no montante de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), passando o capital social para os atuais 1.250.000,00€ (um milhão duzentos e cinquenta mil euros). Quanto ao enquadramento da atividade em termos legislativos, o Decreto-Lei n.º 10/2013 de 25 de janeiro foi revogado pela Lei n.º 39/2023 de 4 de agosto que, de acordo com o artigo 53.º entrou em vigor no dia 3 de setembro de 2023 e que estabeleceu o regime jurídico das sociedades desportivas e revogou o Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro.

#### 1.2- Gestão do risco

A sociedade seguiu, ao nível da gestão de risco, a política determinada pela sua Gerência.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### a) Risco de Crédito

##### i) Créditos sobre Clientes

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

##### ii) Outros ativos financeiros para além de Créditos sobre Clientes

Para além dos ativos resultantes das atividades operacionais, a sociedade detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, tais como depósitos bancários. Consequentemente, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos.

#### b) Riscos de Mercado

##### i) Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes *cash flows* de pagamento de juros, a sociedade encontra-se exposta a risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro. Como regra geral a sociedade não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro.

##### ii) Risco de Taxa de Câmbio

O Clube evita estar exposto ao risco de taxa de câmbio de transação. Na eventualidade do Rio Ave fazer transações que impliquem movimentação de "*cash flows*" em divisa que não a divisa funcional da entidade, é fixado o câmbio aquando do fecho do negócio de modo a anular a exposição do Clube a este risco.

#### c) Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez, tem por objetivo garantir que o Clube possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

## 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

### 2.1- Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), nos termos do SNC - Sistema de Normalização Contabilística, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que inclui a Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março e do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas nos Avisos 15652/2009, substituído pelo Aviso 8254/2015, de 29 de julho e Avisos 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de agosto de 2009.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

Neste sentido, devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Sociedade, no dia 30 de setembro de 2024, são expressas em euros e, não obstante os capitais próprios negativos, foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo, no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício, bem como no período homólogo anterior, não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Todas as contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados deste período, são comparáveis com as do período homólogo anterior.

#### 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas têm sido consistentemente aplicadas todos os anos, salvo indicação em contrário.

##### 3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras, não obstante o capital próprio negativo, foram preparadas na base do pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, em conformidade com as NCRF em vigor para os exercícios económicos iniciados em 1 de julho de 2023 e do período homólogo anterior, iniciado a 1 de julho de 2022. Este pressuposto encontra-se sujeito à rentabilidade futura das operações e transações relativas à venda dos direitos económicos de passes de jogadores, bem como à capacidade de assegurar as operações financeiras de liquidez necessárias para honrar os compromissos da Entidade. Apesar da incerteza inerente à concretização das medidas previstas para este efeito, a Administração está convicta de que a continuidade das operações da Sociedade se encontra assegurada.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### 3.2 – Conversão cambial

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo uma qualquer indicação explícita em contrário.

#### 3.3 – Ativos Intangíveis (NCRF 6)

##### i) Ativos intangíveis (valor do plantel)

O valor do plantel incluído na rubrica "Ativos intangíveis" encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para o Rio Ave FC- Futebol SAD, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Esta rubrica inclui todos os gastos incorridos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva ("passes") dos jogadores profissionais de futebol e demais despesas relacionadas, tais como encargos com serviços de intermediação e prémios de assinatura, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 10/2013 de 25 de janeiro, líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Assim, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e dos intermediários na transação.

Sempre que existam despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos atletas condicionadas à manutenção do contrato de trabalho com os mesmos, e por isso não estejam inteiramente sob o controlo da Sociedade, não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respetivo passivo, pelo que são reconhecidas em resultados, na cadência da prestação do serviço.

Nos casos em que a sociedade detém uma percentagem dos direitos económicos e financeiros dos atletas inferior a 100%, embora detenha integralmente o direito de inscrição desportiva dos mesmos, consubstancia parcerias de investimento celebradas com outras entidades, pelo que resultam na partilha proporcional dos resultados inerentes a eventuais transações destes direitos.

Os encargos suportados com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os atletas são também relevados nesta rubrica, sendo apurado novo valor líquido contabilístico do "passe".

A amortização dos montantes incluídos nesta rubrica é efetuada em função da duração dos contratos de trabalho, celebrados entre jogadores profissionais e a Sociedade, nos termos do Decreto-Lei nº 103/97, de 13 de setembro (Regime Fiscal das Sociedades Desportivas). Nos casos das renovações contratuais de atletas com valor de passe ou com encargos associados à renovação, a vida útil desses é estimada em função dos novos prazos contratuais estabelecidos no contrato de trabalho, pelo que as amortizações respetivas são praticadas tendo em conta uma nova vida útil estimada.

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pela Sociedade a clubes terceiros, mantêm-se registados na rubrica "Ativos intangíveis (valor do plantel)" e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos do contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do "passe" do atleta enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

No momento da venda efetiva dos direitos dos atletas, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidos em resultados.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### ii) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não sejam os relativos ao "Valor do Plantel" compreendem designadamente projetos de desenvolvimento, propriedade industrial e eventualmente programas de computador e encontram-se mensurados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas (não existem perdas de imparidade). Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela Sociedade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização do ativo, de acordo com a vida útil estimada, pelo método das quotas constantes (Nota 6).

Os ativos intangíveis sem vida útil definida, de acordo com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho, na sequência da publicação do DL 98/2015 de 2 de junho, alterações que entraram em vigor nos exercícios que se iniciaram em ou após 01 de janeiro de 2016, passaram a ser amortizados no prazo máximo de 10 anos, de acordo com o parágrafo 105 da NCRF 6 – Ativos Intangíveis, sendo sujeitos a testes de imparidade anual de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de Ativos. As eventuais perdas de imparidade determinadas, são reconhecidas em resultados do período. Esta Norma explica quando e como uma Entidade revê a quantia escriturada dos seus ativos, como determina a quantia recuperável de um ativo e quando reconhece ou reverte uma perda por imparidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha reta (*ou outro*) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

#### 3.4 – Ativos Fixos Tangíveis (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam diretamente imputáveis, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha reta e em conformidade com o período de vida útil.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas, são registadas como gastos do período em que incorrerem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda (valor de realização) e o valor líquido contabilístico (custo de aquisição registado menos depreciações acumuladas) na data da alienação ou do abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Vida Útil
Edifícios e outras construções	25 a 50 Anos
Equipamento básico	4 a 8 Anos
Equipamento de transporte	4 a 8 Anos

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

Equipamento administrativo	4 a 10 Anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 7 Anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

#### 3.5 – Propriedades de Investimento (NCRF 11)

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em curso". No final do período de promoção e construção desse ativo, o mesmo é registado na respetiva conta de "propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

#### 3.6 – Ativos não correntes, detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (NCRF 8)

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de Balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado. Os ativos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, a Direção tem de estar comprometida a executar tal venda e a alienação deverá ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Os ativos não correntes, classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre o seu valor de Balanço e o justo valor dos mesmos, deduzido dos gastos expectáveis com a sua venda.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa a que o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos resultados.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

#### 3.7 – Locações (NCRF 9)

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. Em consequência o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros cobrados juntamente com as rendas e a amortização/depreciação do ativo, são contabilizados como gastos do período a que respeitam.

Quanto às locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

#### 3.8 – Gastos de empréstimos obtidos (NCRF 10)

Os gastos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício a que disserem respeito. Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A Entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Neste exercício não foram capitalizados juros. A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas;
- Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os gastos com matérias consumidas e gastos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

#### 3.9 – Imparidade de ativos (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

#### 3.10 – Inventários (NCRF 18)

Os produtos acabados e intermédios, bem como os trabalhos em curso, quando existem, são valorizados ao custo de produção, que inclui o valor da matéria-prima consumida, os gastos com mão-de-obra e os gastos gerais de fabrico. A sua saída é valorada pelo custo total de produção. As mercadorias, quando existentes, são valorizadas ao custo de aquisição.

#### 3.11 – Rébito (NCRF 20)

O rébito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.



### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Clube não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

#### 3.12 – Imposto sobre o rendimento (NCRF 25)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, às taxas de 17% sobre os primeiros 50.000,00 euros de matéria coletável (nos termos do Orçamento de Estado para 2023) e de 21% sobre o excedente, previstas nos números 1 e 2 do artigo 87.º do CIRC; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal), de prejuízos fiscais dedutíveis e créditos fiscais não utilizados, mas suscetíveis de utilização futura, assim como de diferenças temporárias decorrentes dos ajustamentos de transição de referencial contabilístico POC para referencial SNC.

Os impostos diferidos, ativos e passivos, são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital Próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### 3.13 – Instrumentos financeiros (NCRF 27)

##### Clientes e outras dívidas de terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de clientes e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

##### Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de fornecedores e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

##### Empréstimos

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar os empréstimos, ou o método do custo, ou o método do custo amortizado.

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

##### Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas à taxa de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na Demonstração dos Resultados do período em que são geradas.

#### 3.14 - Subsídios do Governo (NCRF 22)

Os subsídios do Governo não reembolsáveis quando relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que o Clube cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixas são uma forma de apoio do Governo, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato ao Clube sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar défices de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar défices de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

#### 3.15 - Benefícios dos empregados (NCRF 28)

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

#### 3.16 - Acontecimentos após a data de balanço (NCRF 24)

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 30 de setembro de 2024, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão, conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam, são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos, quando existem, são divulgados no Anexo em Nota apropriada.

#### Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

#### Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.



### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### 3.17 – Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras o órgão de gestão apoiou-se no seu melhor conhecimento da empresa e dos factos relatados nomeadamente dos eventos e transações em curso. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas ou estimadas. As alterações, se existirem, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

#### 3.18 – Especialização dos exercícios

As receitas e gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes faturados são registados nas rubricas de diferimentos.

### 4. FLUXOS DE CAIXA

#### 4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

	(Euros)	
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Numerário	14 224,56	1 912,13
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 473 267,10	1 258 858,04
<b>Total (Mapa Balanço)</b>	<b>1 487 491,66</b>	<b>1 260 770,17</b>
Descobertos Bancários	- 243 246,72	-
<b>Total (Mapa Demonstração dos Fluxos de Caixa)</b>	<b>1 244 244,94</b>	<b>1 260 770,17</b>

### 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No final de cada um dos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor líquido dos ativos fixos tangíveis, o valor bruto e as depreciações acumuladas e perdas por imparidade, apresentam-se no seguinte quadro:

	(Euros)	
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>Saldo em 30-06-2024</b>	<b>Saldo em 30-06-2023</b>
Valor Bruto	4 068 497,59 €	3 833 178,89 €
Deprec. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	- 2 203 931,82 €	- 1 870 246,34 €
<b>Total</b>	<b>1 864 565,77 €</b>	<b>1 962 932,55 €</b>
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	1 808 564,22 €	1 808 564,22 €
<b>Total</b>	<b>3 673 129,99 €</b>	<b>3 771 496,77 €</b>

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	(Euros)					
	Saldo em 30.06.2022	Aumentos	Saldo em 30.06.2023	Aumentos	Transferências/Abates	Saldo em 30.06.2024
Edifícios e Outras Construções	2 025 537,23	168 415,42	2 193 952,65	157 080,27	0,00	2 351 032,92
Equipamento Básico	129 273,20	2 199,00	131 472,20	47 144,75	0,00	178 616,95
Equipamento de Transporte	380 721,12	318 100,00	698 821,12		-44 014,64	654 806,48
Equipamento Administrativo	449 554,16	33 660,00	483 214,16	51 004,46	0,00	534 218,62
Outros Ativos Fixos Tangíveis	302 228,65	23 490,12	325 718,77	24 103,86	0,00	349 822,63
Investimento em Curso	1 515 004,43	293 559,79	1 808 564,22		0,00	1 808 564,22
<b>Total</b>	<b>4 802 318,79</b>	<b>839 424,33</b>	<b>5 641 743,12</b>	<b>279 333,34</b>	<b>-44 014,64</b>	<b>5 877 061,82</b>
Edifícios e Outras Construções	714 939,95	182 473,74	897 413,69	198 297,35	0,00	1 095 711,04
Equipamento Básico	118 914,10	7 021,16	125 935,26	9 682,84	0,00	135 618,10
Equipamento de Transporte	348 077,10	74 067,09	422 144,19	46 567,08	44 014,64	424 696,63
Equipamento Administrativo	237 991,62	62 939,13	300 930,75	69 547,40	0,00	370 478,15
Outros Ativos Fixos Tangíveis	83 122,44	40 700,02	123 822,46	53 605,45	0,00	177 427,91
<b>Total</b>	<b>1 503 045,21</b>	<b>367 201,14</b>	<b>1 870 246,35</b>	<b>377 700,12</b>	<b>44 014,64</b>	<b>2 203 931,83</b>
<b>Valor Líquido</b>						<b>3 673 129,99</b>

### 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

No final de cada um dos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor líquido dos ativos intangíveis, o valor bruto e as amortizações acumuladas e perdas por imparidade, apresenta-se no seguinte quadro:

	(Euros)	
Ativos Intangíveis	Saldo em 30/06/2024	Saldo em 30/06/2023
Valor Bruto	9 444 114,49	2 960 045,28
Amort. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	-967 929,85	-1 267 662,04
<b>Total</b>	<b>8 476 184,64</b>	<b>1 692 383,24</b>

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

(Euros)

	Saldo em 30.06.2022	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2023	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2024
Projetos de Desenvolvimento	38 596,76	4 066,64		42 663,40	7 063,36		49 726,76
Propriedade Industrial	277,99	0,00		277,99	0,00		277,99
Outros Ativos Intangíveis: Jogadores	4 271 019,38	872 684,51	-2 302 600,00	2 841 103,89	9 256 934,17	-2 779 928,32	9 318 109,74
Outros Ativos Intangíveis	76 000,00	0,00		76 000,00	0,00		76 000,00
<b>Total Ativos Intangíveis</b>	<b>4 385 894,13</b>	<b>876 751,15</b>	<b>-2 302 600,00</b>	<b>2 960 045,28</b>	<b>9 263 997,53</b>	<b>-2 779 928,32</b>	<b>9 444 114,49</b>
Projetos de Desenvolvimento	31 472,79	5 777,99		37 250,78	6 206,02		43 456,80
Propriedade Industrial	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Outros Ativos Intangíveis: Jogadores	752 923,53	968 387,73	-566 900,00	1 154 411,26	1 450 856,95	-1 756 795,16	848 473,05
Outros Ativos Intangíveis	75 993,23	6,77		76 000,00	0,00		76 000,00
<b>Total Amortizações Acumuladas</b>	<b>860 389,55</b>	<b>974 172,49</b>	<b>-566 900,00</b>	<b>1 267 662,04</b>	<b>1 457 062,97</b>	<b>-1 756 795,16</b>	<b>967 929,85</b>
<b>Valor Líquido</b>							<b>8 476 184,64</b>

#### 7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor apresentado na rubrica de "Outros Ativos Financeiros" detalha-se como segue:

(Euros)

Outros ativos financeiros	30/06/2024	30/06/2023	Variação
O. Ativos Financeiros – Fundo Compensação do Trabalho (FCT)			
FCT dos Trabalhadores	24 599,34	24 847,34	- 248,00
Outros			
<b>Total</b>	<b>24 599,34</b>	<b>24 847,34</b>	<b>-248,00</b>

#### 8. CRÉDITOS A RECEBER/CLIENTES

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor apresentado na rubrica, a rubrica de "Clientes" apresentava a seguinte composição:

(Euros)

Créditos a receber / Clientes	30/06/2024	30/06/2023
Clientes – Créditos Não Corrente		
Operações correntes	0,00	0,00
Operações com Jogadores	0,00	144 500,00
Clientes – Créditos Corrente		
Operações correntes	685 244,14	601 623,34
Operações com Jogadores	468 422,03	1 055 029,55
Clientes Cobrança Duvidosa	122 863,26	122 868,15
Perdas por Imparidade de Clientes	-122 863,26	-122 868,15
<b>Total</b>	<b>1 153 666,17</b>	<b>1 801 152,89</b>

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### 9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor apresentado na rubrica de "Outros Créditos a Receber" apresentava a seguinte composição:

	(Euros)	
Outras contas a receber	30/06/2024	30/06/2023
<b>Corrente</b>		
Adiantamento e outras op. com pessoal	2 416,98	6 076,98
Devedores por acréscimos de rendimentos	285 033,94	122 972,14
Adiantamento a Fornecedores	5 842,50	0,00
Outros devedores	14 229,54	3 618,00
<b>Total</b>	<b>307 522,96</b>	<b>132 667,12</b>

#### 10. DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor apresentado na rubrica de "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

	(Euros)	
Diferimentos	30/06/2024	30/06/2023
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	9 711,42	20 761,53
Outros gastos a reconhecer	45 501,27	32 600,00
<b>Total</b>	<b>55 212,69</b>	<b>53 361,53</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Cedência de Jogadores	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	-	75 000,00
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>75 000,00</b>

#### 11. CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor apresentado na rubrica de "Capital Próprio" apresentava a seguinte composição:

	(Euros)	
Capital próprio	30/06/2024	30/06/2023
Capital Social	1 250 000,00	250 000,00
Reservas legais	217 618,43	217 618,43
Resultados transitados	- 4 880 097,93	2 925 458,58
Resultado líquido do exercício	- 5 863 187,66	7 805 556,51
<b>Total</b>	<b>-9 275 667,16</b>	<b>-4 412 479,50</b>

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### 11.1 – Capital social

Com a transformação da SDUQ em SAD, verificada por escritura notarial celebrada no dia 31 de maio de 2024, foi aumentado o capital social para 1.250.000,00 euros, integralmente subscrito e realizado em 1.000.000,00 euros por um novo investidor, mantendo o RAFC a sua participação no montante de 250.000,00 euros.

#### 11.2 - Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva Legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

#### 11.3 - Limite da distribuição de bens aos sócios (Artigo 32.º do CSC)

1 - Sem prejuízo do preceituado quanto à redução do capital social, não podem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade quando o capital próprio desta, incluindo o resultado líquido do exercício, tal como resulta das contas elaboradas e aprovadas nos termos legais, seja inferior à soma do capital social e das reservas que a lei ou o contrato não permitem distribuir aos sócios ou se tornasse inferior a esta soma em consequência da distribuição.

2 - Os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade, a que se refere o número anterior, quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou, também quando se verifique o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

#### 12. FINANCIAMENTOS OBTIDOS (Não Correntes e Correntes)

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor apresentado na rubrica de "Financiamentos Obtidos" apresentava a seguinte composição:

	(Euros)	
Financiamentos obtidos	30/06/2024	30/06/2023
<b>Não Correntes</b>		
<b>Outros Financiadores</b>		
Outros	4 499 940,00	-
<b>Total</b>	<b>4 499 940,00</b>	-
<b>Correntes</b>		
Descobertos Bancários	243 246,72	-
Factoring	-	-
Outros Empréstimos Bancários	1 209 541,28	3 909 166,36
<b>Outros Financiadores</b>	-	-
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>1 452 788,00</b>	<b>3 909 166,36</b>
<b>Total</b>	<b>5 952 728,00</b>	<b>3 909 166,36</b>



### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

Na rubrica "Outros Empréstimos Bancários", reflete, a 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, a responsabilidade inerente ao contrato celebrado relativo à cessão de parte dos créditos de que a Sociedade é titular no âmbito do contrato de cedência, à PT PORTUGAL, SGPS, S.A. dos direitos de transmissão televisiva.

#### 13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, a rubrica de "Instrumentos Financeiros" apresentava a seguinte composição:

	(Euros)	
Instrumentos financeiros	30/06/2024	30/06/2023
<b>Ativos Financeiros</b>		
Clientes-Dívidas a receber até um ano	1 153 666,17	1 656 652,89
Clientes-Dívidas a receber a mais de um ano	-	144 500,00
Estado e Outros entes Públicos	59 346,79	227 828,74
Acionistas	-	-
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	285 033,94	122 972,14
Outros Devedores	16 646,52	9 694,98
Caixa e Depósitos Bancários	1 487 491,66	1 260 770,17
	<b>3 002 185,08</b>	<b>3 422 418,92</b>
<b>Passivos Financeiros</b>		
Fornecedores - Dívidas a pagar até um ano	13 347 736,35	5 566 970,07
Fornecedores - Dívidas a pagar a mais de um ano	3 591 087,73	2 519 876,18
Adiantamento de Clientes	-	-
Estado e Outros entes Públicos	547 784,18	743 420,88
Financiamentos Obtidos - Corrente	1 452 788,00	3 909 166,36
Financiamentos Obtidos - Não Corrente	4 499 940,00	-
O. contas a pagar - Corrente	381 437,44	628 146,20
O. contas a pagar - Não Corrente	-	9 407,61
	<b>23 820 773,70</b>	<b>13 376 987,30</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>- 20 818 588,62</b>	<b>- 9 954 568,38</b>

#### 14. DÍVIDAS A PAGAR/FORNECEDORES

Em 30 de junho de 2024 e de 2023, a rubrica de "Dívidas a Pagar/Fornecedores" apresentava a seguinte composição:

	(Euros)	
Dívidas a pagar / Fornecedores	30/06/2024	30/06/2023
Fornecedores, Conta Corrente, Gerais	4 696 801,93	4 667 968,12
Fornecedores a Pagar – Transferência de Jogadores, prazo até um ano	8 650 934,42	899 001,95
Fornecedores a Pagar – Transferência de Jogadores, a Medio Longo Prazo	3 591 087,73	2 519 876,18
(.....)	-	-
<b>Total</b>	<b>16 938 824,08</b>	<b>8 086 846,25</b>

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### 15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2024 e de 2023, a rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" apresentava a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	30/06/2024		30/06/2023	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Imposto sobre o rendimento (IRC)	-	-	-	-
Retenção de imposto sobre o rendimento	-	287 887,84	-	220 095,22
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	59 346,79	61 019,97	227 828,74	309 556,52
Contribuições para a segurança social	-	198 876,37	-	213 769,14
<b>Total</b>	<b>59 346,79</b>	<b>547 784,18</b>	<b>227 828,74</b>	<b>743 420,88</b>

À data de 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, nenhum dos valores apresentados no passivo se encontravam em mora.

#### 15.1 PROVISÕES

No período findo em 30 de junho de 2024, foi criada uma provisão para impostos, no montante de 692.047,70 euros, valor total reclamado pela AT, tendo a SAD apresentado a correspondente contestação, apoiada nos pareceres da equipa jurídica e especialistas em fiscalidade.

#### 16. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor apresentado na rubrica de "Outras dívidas a pagar" apresentava a seguinte composição:

Outras contas a pagar	30/06/2024		30/06/2023	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Operações com o pessoal	595,63	-	295 057,47	-
Fornecedores de Investimentos	7 819,99	-	28 107,61	-
Outros Credores	131 017,05	-	-	-
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>				
Ferías e Subsídio de férias O. Pessoal	116 109,35	-	178 813,29	-
Gastos c/Aquisição de Jogadores	-	-	-	-
Prestadores de Serviços	125 895,42	-	7 924,30	-
Outros	-	-	-	52 651,14
<b>Total</b>	<b>381 437,44</b>	<b>-</b>	<b>562 553,81</b>	<b>-</b>

#### 17. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O detalhe da rubrica "Vendas e serviços prestados", nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, é apresentado no quadro seguinte:

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

		(Euros)	
Vendas e Prestação de Serviços		30/06/2024	30/06/2023
<b>Total Vendas</b>		-	-
Bilheteira		118 580,92	111 014,24
Direitos Televisivos		424 068,39	5 149 999,96
Patrocínio e Publicidade		5 150 000,04	404 394,48
Atividades Comerciais		131 782,36	126 577,81
O. Lucros de Exploração		-	-
<b>Total Prestações de Serviços</b>		<b>5 824 431,71</b>	<b>5 791 986,49</b>
<b>Total</b>		<b>5 824 431,71</b>	<b>5 791 986,49</b>

#### 18 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

O detalhe da rubrica "Subsídios à Exploração", nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, é apresentado no quadro seguinte:

		(Euros)	
Subsídios à exploração		30/06/2024	30/06/2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos		-	-
Subsídios de outras entidades		9 493,80	20 483,30
<b>Total</b>		<b>9 493,80</b>	<b>20 483,30</b>

#### 19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos", nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, é apresentado no quadro seguinte:

		(Euros)	
Fornecimentos e serviços externos		30/06/2024	30/06/2023
Subcontratos		110 819,83	65 497,50
Trabalhos especializados		374 109,97	203 561,25
Vigilância e segurança		151 015,07	137 885,28
Honorários		307 873,65	289 476,90
Comissões		74 992,03	180 160,53
Conservação e reparação		102 484,87	92 293,59
Outros serviços especializados		84 202,23	84 558,26
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		6 490,52	1 510,85
Livros e Documentação Técnica		27 071,93	23 965,28
Material de escritório		19 824,87	28 486,55
Artigos para oferta		4 337,70	1 553,03
Equipamento Desportivo		196 596,07	246 025,50
Medicamentos e Artigos de Saúde		32 668,52	38 862,41
Outros materiais		41 569,71	14 687,12
Eletricidade		41 511,02	20 664,87

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

Combustíveis	63 634,73	60 600,60
Outras energias e fluidos	21 854,84	13 237,17
Deslocações e estadas	570 078,62	490 974,82
Rendas e alugueres	35 780,97	68 989,49
Comunicação	23 848,33	18 382,04
Seguros	36 998,63	28 897,72
Limpeza, higiene e conforto	87 238,62	78 804,52
Outros serviços diversos	80 094,35	81 992,42
<b>Total</b>	<b>2 495 097,08</b>	<b>2 271 067,70</b>

Nota: O montante total pago no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, a intermediários ou agentes de futebol foi de € 74 912,14.

	(Euros)	
	30/06/2024	30/06/2023
<b>COMISSOES</b>		
Gastos honorários a agentes desportivos	74 912,14	180 160,53
Outras Comissões	79,89	-
<b>Total</b>	<b>74 992,03</b>	<b>180 160,53</b>

#### 20. GASTOS COM PESSOAL

O detalhe da rubrica "Gastos com o Pessoal", nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	(Euros)	
Gastos com pessoal	30/06/2024	30/06/2023
Remunerações do pessoal	8 141 534,18	6 856 923,93
Remunerações da gerência	-	5 984,98
Indemnizações	146 199,67	432 783,01
Encargos s/ remunerações	793 731,16	668 285,09
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	909 210,37	835 385,20
Mecanismo de Solidariedade	9 999,96	30 343,29
Outros gastos	332 538,49	224 059,05
<b>Total</b>	<b>10 333 213,83</b>	<b>9 053 764,55</b>

#### 20.1. – Número médio de trabalhadores ao serviço da empresa

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o número médio de colaboradores se encontra detalhado conforme segue:

Número médio de colaboradores	30/06/2024	30/06/2023
Órgãos Sociais	0	1
Quadros Técnicos	18	17
Atletas	38	45
Outros	47	42
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>105</b>

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### 21. PERDAS/REVERSÕES POR IMPARIDADE

O detalhe da rubrica "Perdas e/ou reversões por Imparidade", nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, é apresentado no quadro seguinte:

Imparidade de dívidas a receber (clientes)	(Euros)	
	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial (nota 8)	122 868,15	50 702,83
Constituição/reforço no período		72 165,32
Utilização		0,00
Anulação/reversão	-4,86	0,00
<b>Total</b>	<b>122 863,29</b>	<b>122 868,15</b>

Neste período foi alienada a participação até então detida na Sabseg, tendo sido revertida a imparidade anteriormente constituída no montante total de 2.500,00 euros.

#### 22. OUTROS RENDIMENTOS

O detalhe da rubrica "Outros Rendimentos", nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, é apresentado no quadro seguinte:

Outros Rendimentos e Rendimentos Financeiros	(Euros)	
	30/06/2024	30/06/2023
Royalties	10 925,00	-
Participação nas Competições Nacionais	38 887,03	43 974,30
Apostas Desportivas	287 354,48	409 720,86
Cedência de Jogadores	7 800,00	1 128 200,00
Venda de Direitos Desportivos	4 574 284,45	50 000,00
Indemnizações AT	30 628,85	45 990,84
Mecanismo de Solidariedade	45 867,84	44 465,99
Outros	544 219,00	63 814,24
<b>Subtotal</b>	<b>5 539 966,65</b>	<b>1 786 166,23</b>
<b>Outros Rendimentos</b>		
Juros, Dividendos e outros rendimentos similares		
Outros Rendimentos Similares	115 896,16	116 474,97
<b>Total</b>	<b>5 655 862,81</b>	<b>1 902 641,20</b>

#### 23. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica "Outros Gastos", nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, é apresentado no quadro seguinte:

Outros gastos	(Euros)	
	30/06/2024	30/06/2023
Quotizações/Inscrições	169 352,34	177 630,41
Impostos	7 351,87	20 491,39
Multas e Penalidades	132 295,13	36 449,68
Alienações	383 333,34	

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

Abates	1 023 133,16	2 151 169,25
Donativos	150,00	-
Outros Gastos e Perdas	83 144,25	39 386,23
<b>Total</b>	<b>1 798 760,09</b>	<b>2 425 126,96</b>

#### 24. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O detalhe da rubrica "Depreciações e Amortizações do Exercício", nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	(Euros)	
Depreciações e amortizações do exercício	30/06/2024	30/06/2023
<b>Depreciações do Exercício (Nota 5)</b>		
Ativos fixos tangíveis	377 700,12	367 201,13
<b>Amortizações do Exercício (Nota 6)</b>		
Ativos intangíveis	1 457 062,97	974 172,49
<b>Total</b>	<b>1 834 763,09</b>	<b>1 341 373,62</b>

#### 25. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

O detalhe da rubrica "Juros e Gastos similares suportados", nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	(Euros)	
Juros suportados	30/06/2024	30/06/2023
Empréstimos Obtidos	176 599,08	311 713,48
Factoring	-	-
Outros gastos de financiamento	25 000,00	45 455,87
<b>Total</b>	<b>201 599,08</b>	<b>357 169,35</b>

#### 26 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

##### 26.1 - Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou.

As demonstrações financeiras anuais, referentes à época 2023/2024, foram aprovadas pela Administração e autorizadas para emissão em 30 de setembro de 2024;

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data:

Apenas os acionistas o poderão fazer em assembleia geral de aprovação de contas.

##### 26.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do Balanço

Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do Balanço acerca de condições que existiam à data do Balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas quaisquer informações após a data do balanço que motivem quaisquer alterações nas atuais divulgações.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### 27 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, apesar de já revogado, a Administração informa que esta sociedade desportiva não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), a Administração informa que a situação do RAFC – Futebol, SAD, perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), durante o período findo em 30 de junho de 2024, esta Sociedade Desportiva não efetuou quaisquer transações com quotas ou ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas à data de 30 de junho de 2024.

Nos termos do Artigo 397.º do CSC, declara-se que não foram concedidas quaisquer autorizações para negócios entre a sociedade e os seus administradores, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5 alínea e) do artigo 66.º do CSC.

#### 28 – OUTRAS INFORMAÇÕES

##### 28.1 – Passivos contingentes:

###### 1) Autoridade da Concorrência

No âmbito do processo contraordenacional n.º PRC/2020/01, instaurado pela Autoridade da Concorrência (AdC), a RAFC – Futebol, SAD é visada, assim como as demais sociedades desportivas da I Liga de Futebol Profissional (LPFP), num processo de contraordenação por alegada violação das regras da concorrência, por terem celebrado e a LPFP, ao atuar como facilitadora de, um acordo de não contratação de jogadores profissionais de futebol que tivessem rescindido unilateralmente o seu contrato de trabalho “evocando questões provocadas em consequência da pandemia do Covid-19 ou de quaisquer decisões excecionais decorrentes da mesma, nomeadamente da extensão da época desportiva”, (infração ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 101.º do TFUE). A AdC proferiu uma decisão condenatória, datada de 28 de abril de 2022, que abrangeu o RAFC – Futebol, SDUQ, Lda., impondo-lhe uma coima de 163.000€ (cento e sessenta e três mil euros). A RAFC SDUQ impugnou judicialmente a referida condenação perante o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, a qual se encontra pendente de decisão. No âmbito deste processo a RAFC – Futebol, SDUQ prestou caução no montante de 32.600€ (trinta e dois mil e seiscentos euros), mediante depósito bancário, com vista à mera suspensão da execução da decisão sancionatória. É firme convicção da Gerência de que a RAFC – Futebol, SDUQ venha a ser totalmente absolvida.

###### 2) Outros passivos contingentes

Decorrem ainda outros processos contra a SAD em tribunal, alguns já com uma primeira decisão favorável ao Clube, mas em que os autores apresentaram recurso para a instância superior, sendo nossa opinião, apoiada pelo parecer dos nossos serviços jurídicos, que os valores que o Clube possa ter de suportar no âmbito destes processos, são de montante reduzido e que não causam preocupação de maior à SAD.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

#### 28.2 – Garantias prestadas

À data de preparação das presentes demonstrações financeiras a RAFC – Futebol, SDUQ prestou a caução referida no ponto anterior no valor de 32.600,00€ (trinta e dois mil e seiscentos euros).

#### 28.3 – Compromissos e benefícios assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência das transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de "passes" de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

#### 29 – INCERTEZA MATERIAL SOBRE A CONTINUIDADE

Na sequência de prejuízos incorridos, em 30 de junho de 2024, o capital próprio encontra-se negativo em 9.275.667,16 euros (sendo por isso aplicáveis as disposições do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais) e o passivo corrente (15.729.745,97 euros) é superior ao ativo corrente (3.063.240,27 euros) em 12.666.505,70 euros. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 2.1 e 3.1, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro da Entidade e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos.

O Contabilista Certificado

A Administração

Susana Cristina de Araújo Pais

Boaz Toshav

(CC Nº 73924)

Diogo de Araújo Pinto Ribeiro



4.  
*RELATÓRIO  
E REVISÃO DE CONTAS*



RIO AVE FC  
CLUBE

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SAD** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 15.237.154,24 euros e um total de capital próprio negativo de 9.275.667,16 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.863.187,66 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SAD**, em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Incerteza material relacionada com a continuidade**

Na sequência de prejuízos incorridos, em 30 de junho de 2024, o capital próprio encontra-se negativo (sendo por isso aplicáveis as disposições do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais) e o passivo corrente é superior ao ativo corrente em 12.666.505,70 euros. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 2.1 e 3.1 do Anexo, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro da Entidade e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devidas a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa

## JOSÉ LUÍS PINTO DE AZEVEDO

Revisor Oficial de Contas

opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Matosinhos, 31 de outubro de 2024.

Assinado por: **JOSÉ LUÍS PINTO DE AZEVEDO**  
Num. de Identificação: 01935786  
Data: 2024.10.31 12:46:22+00'00'



José Luís Pinto de Azevedo  
ROC n.º 626  
Registado na CMVM com o n.º 20160272

Rua Nova do Seixo, 1 502, 1.º Direito Traseiras, Sala 2 | 4465-707 Leça do Baílo | Tel.229514436 (Chamada para a rede fixa nacional)  
Fax 22 956 35 20 | NIF 119 491 788 | INSCRITO NA OROC SOB O N.º 626 | INSCRITO NA CMVM SOB O N.º 20160272

# JOSÉ LUÍS PINTO DE AZEVEDO

Revisor Oficial de Contas

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores acionistas da  
**RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SAD**

- 1 - No desempenho das funções legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da sociedade desportiva "RIO AVE FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL, SAD", relativos ao período findo em 30 de junho de 2024.
- 2 - No período em apreciação, acompanhámos de perto a atividade da empresa e a sua gestão, tendo recebido pronta e satisfatoriamente da Administração e dos Serviços todos os esclarecimentos e apoios solicitados.
- 3 - No decurso do exercício, efetuámos o exame dos livros e registos contabilísticos e verificámos os documentos de suporte. No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 15.237.154,24 euros e um total de capital próprio negativo de 9.275.667,16 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.863.187,66 euros), as demonstrações de resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o Anexo, para o exercício findo naquela data. Adicionalmente, emitimos a Certificação Legal das Contas, com data de 31 de outubro de 2024, a qual não contém reservas nem ênfases às demonstrações financeiras, mas inclui um parágrafo de incerteza material relacionada com a continuidade e que consideramos aqui reproduzida e fazendo parte integrante deste Parecer.
- 4 - Os documentos de prestação de contas, elaborados em conformidade com os elementos contabilísticos e as disposições aplicáveis, permitem uma apreciação correta da situação financeira e patrimonial da Empresa e o Relatório de Gestão do Conselho de Administração satisfaz as exigências legais e põe em relevo os aspetos de maior importância da sua gestão.

### 5 - PARECER:

Como corolário do acima exposto, o Fiscal Único apresenta o seguinte parecer:

- a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2024;
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão da Administração;
- c) Que seja aprovado um voto de louvor ao Conselho de Administração pela ação desenvolvida e trabalho realizado, registando também o elevado espírito de colaboração e bom entendimento entre os dois órgãos;
- d) Que seja aprovado um voto de louvor aos colaboradores da empresa.

Matosinhos, 31 de outubro de 2024.

Assinado por: **JOSÉ LUÍS PINTO DE AZEVEDO**  
Num. de Identificação: 01935786  
Data: 2024.10.31 13:42:59+00'00'



José Luís Pinto de Azevedo  
ROC n.º 626  
Registado na CMVM com o n.º 20160272

Rua Nova do Seixo, 1 502, 1.º Direito Traseiras, Sala 2 | 4465-707 Leça do Balio | Tel.229514436 (Chamada para a rede fixa nacional)  
Fax 22 956 35 20 | NIF 119 491 788 | INSCRITO NA OROC SOB O N.º 626 | INSCRITO NA CMVM SOB O N.º 20160272